PORTARIA N°.→→ 10 /2022, DE 30 DE

DE 2022.

"Dispõe sobre a Concessão de Licença para Tratamento de Saúde de servidor efetivo e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO as alterações legislativas previdenciárias recepcionadas pela Emenda Constitucional nº 103/2019 de 13 de novembro de 2019, no Art. 9°, § 3°, ao qual dispõe que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário maternidade serão pagos diretamente pelo ente federativo e não correrão à conta do regime próprio de previdência social ao qual o servidor se vincula;

CONSIDERANDO o laudo emitido pelo Médico do Trabalho Dr. Ronaldo Messias Lopes;

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE à servidora efetiva da Fundação - UnirG, VALDIRENE NOGUEIRA LIMA matrícula 2070, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 11/08/2022 a 09/09/2022.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de agosto de 2022.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Fundação UnirG, aos 30 dias do

mês de <u>Ugesto</u>

Thiago Piñeiro Miranda Presidente da Fundação UnirG Decreto nº. 233/2021

PUBLICADO NO PLACAR